

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 2019

Federação de Triatlo de Portugal

PERÍODO: 2019

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

2.2 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte

6 - Imparidades Acumuladas

Reconciliação, para cada classe de Imparidades, da quantia escriturada no início e no fim do período

7 - Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios

9 - Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

10 - Instrumentos financeiros

Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

11 - Benefícios dos empregados

- 11.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 11.2 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 12.1 Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais
- 12.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras informações

Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

A Federação de Triatlo de Portugal (doravante designada por "FTP" ou "Federação"), com sede na Alameda do Sabugueiro, 1B – Murganhal, em Caxias foi constituída em 16 de Outubro de 1989 e tem como objecto social a divulgação de actividades desportivas, sendo uma instituição sem fins lucrativos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação, na reunião de 02 de Junho de 2020, contudo as mesmas ainda estão sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral da Federação. É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Federação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi adoptada a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, embora em 31 de Dezembro de 2019 os fundos patrimoniais apresentem um saldo inferior a metade da rubrica de Fundos, sendo que a continuidade das operações, a realização dos seus activos e liquidação dos seus passivos dependem da manutenção do apoio financeiro de entidades terceiras e das operações futuras da Federação.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

2.2. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019, não se verificaram alterações relativas ao tratamento das operações contabilísticas, com impacto de comparabilidade das contas de balanço e demonstração de resultados. A análise das despesas por contrato programa é efectuada pelo recurso à contabilidade analítica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à excepção dos Edifícios e Outras Construções e Terrenos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Edifícios e Outras Construções e Terrenos foram revalorizados com reporte a 31 Dezembro de 2017.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens sendo o método utilizado das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Outros Ativos fixos tangíveis	1-10

- Activos intangíveis

À semelhança dos activos fixos tangíveis, os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de activos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contractos que os estabelecem.

- Imposto sobre o rendimento

A Federação enquanto Entidade Sector Não Lucrativo (ESNL), está isenta de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente Derrama, no que concerne à actividade desportiva.

- Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a Federação procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com os bens em locações nas Entidades do Sector Não Lucrativo, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Federação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto relativo ao Rédito nas Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

- Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Activos e passivos contingentes

A Federação não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2019
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00		-	75 000,00
Edifícios e outras construções	225 000,00		-	225 000,00
Equipamento básico	221 834,50	2 948,32	-16 559,90	208 222,92
Equipamento de transporte	194 475,70	24 219,70	-	218 695,40
Equipamento administrativo	83 703,84	1 180,54	-	84 884,38
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	925 533,04	28 348,56	-16 559,90	937 321,70
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	7 492,50	7 492,50	-	14 985,00
Equipamento básico	159 358,16	13 876,99	-7 452,34	165 782,81
Equipamento de transporte	192 226,58	1 543,20	-	193 769,78
Equipamento administrativo	80 772,15	2 370,98	-	83 143,13
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	565 368,39	25 283,67	-7 452,34	583 199,72
<i>Activos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				354.121,98

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2018
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75.000,00			75.000,00
Edifícios e outras construções	225.000,00			225.000,00
Equipamento básico	204.492,21	17.342,29	-	221.834,50
Equipamento de transporte	192.510,39	1.965,31		194.475,70
Equipamento administrativo	86.498,01	2.914,82	-5.708,99	83.703,84
Outros AFT	125.519,00	-	-	125.519,00
	909.019,61	22.222,42	-5.708,99	925.533,04
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	0,00	7.492,50	-	7.492,50
Equipamento básico	147.090,89	12.267,27	-	159.358,16
Equipamento de transporte	187.533,21	4.693,37		192.226,58
Equipamento administrativo	84.787,23	1.693,91	-5.708,99	80.772,15
Outros AFT	125.519,00	-	-	125.519,00
	544.930,33	26.147,05	-5.708,99	565.368,39
<i>Activos fixos Tangíveis - Valor Líquido</i>				360.164,65

Em 31 de Dezembro de 2017, a Federação procedeu à revalorização do seu imóvel (sede), tendo para o efeito recorrido a um avaliador de imóveis. Como resultado o imóvel foi avaliado em Euros 300.000, o qual, àquela data se encontrava reconhecido por um valor líquido de Euros 150.323,67.

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

O movimento ocorrido no período findo em 31 de Dezembro de 2019 e no período findo a 31 Dezembro de 2018 nesta rubrica é como segue:

Descrição	2019 -Programas de computador	2018 -Programas de computador
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS		
<i>Valor bruto total no fim do período</i>	22.047,74	22.047,74
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>	22.047,74	22.047,74
VIDA ÚTIL DEFINIDA		
Valor bruto no início	22.047,74	22.047,74
Amortizações acumuladas	22.047,74	22.047,74
Saldo no início do período	0,00	0,00
Variações do período	0,00	0,00
Total de aumentos	0,00	0,00
Amortizações do período	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00
Saldo no final do período	0,00	0,00

6 – Imparidades Acumuladas

Em 31 de Dezembro de 2019, o movimento das imparidades do período, foi como segue:

Descrição	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS IMPARIDADES		
Saldo no início do período	8.852,50	8.852,50
Variações no período	0,00	0,00
Aumentos do período	0,00	0,00
Constituição	0,00	0,00
Diminuições do período		
Saldo no fim do período	8.852,50	8.852,50

A rubrica de "imparidades acumuladas" inclui: (i) o montante de € 7.352,50 respeitante a Associação Regional Triatlo da Madeira; (ii) o montante de € 1.500,00 respeitante a Associação Juventude Valverde.

7 – Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor 2019	Valor 2018
Prestações de serviços	294 303,98	257 447,13
Inscrições	224 935,58	192 524,23
Taxas licenc/Associação	69 368,40	64 922,90
Subsídios/ Apoios	1 513 800,42	1 384 123,342
Subsídios IPDJ (nota 8)	839 304,75	847 600,99
COP (nota 8)	232 799,94	151 143,67
Autarquias/ Outras Entidades (nota 8)	439 248,92	381 708,46
Outros – IEFPP	2 446,81	3 670,22
Total	1.808.104,40	1 641 570,47

(*) Outros Rendimentos e ganhos:

Descrição	Valor 2019	Valor 2018
Outros Rendimentos e Ganhos	66 402,25	66 691,93
Rendimentos Suplementares	55 919,00	45 405,50
Outros	10 483,25	21 286,43

O montante relativo à rubrica de rendimentos suplementares no período findo a 31 de Dezembro de 2019 corresponde, basicamente a seguros desportivos de atletas, venda e aluguer "chips". A rubrica de "Outros" inclui entre outros itens, o valor da apropriação no período do proporcional do subsídio do IPDJ para aquisição activos fixos tangíveis.

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios:

Descrição	Total subsídios 2019	Total subsídios 2018
Total de Subsídios	1 513 800,42	1.384.123,34
Do Estado (IPDJ)	839 304,75	847.600,99
Organização Gestão Federação	135 000,00	139.612,50
Desenvolvimento Prática Desportiva	224 000,00	249.400,00
Alta Competição	329 240,00	286.400,00
Formação	22 000,00	17.000,00
Eventos Internacionais	99 064,75	115.188,49
Desporto para todos/Trijamor	30 000,00	40.000,00
Outras entidades	674 495,67	536.522,35
COP	232 799,94	151.143,67
Autarquias/ Outras Entidades	438 695,73	385.378,68
Projeto Paralímpico	3 000,00	

9 – Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	2019		2018	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções efetuadas por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos		4 382,52		3 511,44
IVA		2 683,86		1 824,23
Contribuições para a Segurança Social		6 347,55		5 687,81
ADSE		52,85		52,85
Total	0,00	13 466,78	0,00	11 076,33

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Federação dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correção. A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

10 - Instrumentos financeiros**Ativos e passivos financeiros:**

Descrição	2019 Mensurados ao custo	2018 Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	200 872,48	230 248,34
Outras contas a receber	200 872,48	230 248,34
Passivos financeiros:	483 913,07	545 709,73
Fornecedores	279 353,08	319 840,86
Financiamentos obtidos	-	-
Outras contas a pagar	204 559,99	225 868,87

A rubrica de "Outras Contas a Receber" em 31 de Dezembro de 2019 contém: (i) o montante de € 39.718,15 respeitante ao Comité Olímpico Portugal; (ii) O montante de € 22.962,18 referentes a valores a receber de Camaras (iii) o montante de € 116.450,80 referente valores a receber de Organizadores e Outros; (iv) o montante de € 21.741,35 referente a processos de licenciamento efectuados via Hipay.

A rubrica de "Outras Contas a Pagar" inclui: (i) o montante de € 81.726,04 respeitante a credores diversos; (ii) o montante de € 122.833,95 respeitante a acréscimos de custos.

11 - Benefícios dos empregados**11.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Descrição	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Gastos com o pessoal	329 581,59	342.857,09
Remunerações Órgãos sociais	26 766,67	29.920,00
Remunerações	253.442,59	264.759,01
Subsidio Refeição	15 636,50	16.839,01
Encargos sobre as remunerações	56 589,33	58.672,38
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 872,36	1.142,19
Outros gastos com o pessoal	2 040,81	1.444,50

11.2. Outras divulgações

O valor de gastos despendidos na demonstração de resultados no período findo a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com membros da Direcção ascendeu a € 33.918,14 e € 37.804,29 respectivamente.

O número médio de pessoas ao serviço da FTP manteve-se em 13 nos períodos em análise (2019 e 2018).

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais**12.1.****Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais**

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(118 594,17)	(101 083,34)		(219 677,51)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	149 676,33	0,00	0,00	149 676,33
Outros excedentes	149 676,33			149 676,33
Outras variações nos Capitais próprios	0,00	0,00	36 317,44	36 317,44
Subsídios	0,00	0,00	36 317,44	36 317,44
Total	130 138,42	(101 083,34)	36 317,44	65 372,52

O decréscimo verificado na rubrica de resultados transitados, no montante de Euros (64.765,90) corresponde à transferência do resultado líquido do período findo em 31 de Dezembro de 2018 acrescido de outras variações nos Fundos Patrimoniais.

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99.056,26		0,00	99.056,26
Resultados transitados	(89.890,45)	(28.703,72)		(118.594,17)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	149.676,33	0,00	0,00	149.676,33
Outros excedentes	149.676,33			149.676,33
Outras variações nos Capitais próprios	14.075,00	(14.075,00)	0,00	0,00
Subsídios	14.075,00	(14.075,00)		0,00
Total	172.917,14	(42.778,72)	0,00	130.138,42

12.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

-Estado e Entes Públicos

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

13 - Outras informações

A rubrica de fornecimentos e serviços externos relativo ao períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Descrição	Valor 2019	Valor 2018
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	177 270,75	141.831,51
Publicidade e propaganda	6 785,85	56.940,17
Vigilância e segurança	200,45	227,79
Honorários	139 414,08	71.037,25
Conservação e reparação	21 444,02	21.582,88
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	139 442,30	84.091,73
Material de escritório	1 259,70	1.118,23
Energia e fluidos		
Eletricidade	1 642,38	2.055,06
Combustíveis	45 644,29	41.163,05
Água	217,60	203,48
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	583 153,74	641.838,15
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	31 258,04	24.304,61
Comunicação	10 701,04	11.028,16
Seguros	52 462,69	49.877,45
Limpeza, higiene e conforto	2 187,32	2.242,13
Outros	8 191,07	9.879,46
Total	1 221 275,32	1.159.421,11

Outros Gastos e Perdas:

Descrição	Valor 2019	Valor 2018
Outros Gastos e Perdas	270 268,98	272.067,99
Impostos/taxas	16 224,33	29.070,48
Correções Ex. Anteriores	11 759,71	17.222,33
Custos com actividade desportiva	214 847,44	195.893,61
Outros	27 437,50	29.881,57

O montante relativo à rubrica custos com actividade desportiva no período findo a 31 de Dezembro de 2019 corresponde, basicamente a prémios e inscrições. A rubrica denominada Outros corresponde a apoio às escolas de triatlo, à actividade juvenil e ao desenvolvimento do desporto feminino.

Caxias, 02 Junho de 2020